



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 674, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Institui Grupo de Trabalho destinado ao planejamento e coordenação da participação institucional do Conselho Federal de Biologia – CFBio no Congresso Internacional de Biologia promovido no âmbito da Rede Latino-americana de Ciências Biológicas Ambientais – RED LATBIOMA.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, organizar e coordenar a participação institucional do Conselho Federal de Biologia – CFBio no Congresso Internacional de Biologia promovido no âmbito da Rede Latino-americana de Ciências Biológicas Ambientais – RED LATBIOMA, composto pelos seguintes membros:

- Gladstone Corrêa de Araújo, CRBio nº 013133/04-D, Coordenador;
- Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, CRBio nº 003455/03-D, Secretária;
- Maria do Carmo Brandão Teixeira, CRBio nº 000381/04-D, Vogal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – elaborar proposta contendo o escopo geral da participação institucional do CFBio no Congresso Internacional de Biologia, incluindo a definição preliminar das atividades institucionais a serem desenvolvidas, a ser apresentada à Diretoria do CFBio até 15 de agosto de 2026;

II – propor os temas técnicos e institucionais a serem apresentados pelo CFBio no âmbito do Congresso, incluindo sugestões de palestras, painéis e demais atividades científicas ou institucionais;

III – indicar nomes de profissionais das Ciências Biológicas especialistas que poderão atuar como palestrantes ou participantes nas atividades previstas;

IV – articular-se com as entidades integrantes da Rede Latino-americana de Ciências Biológicas Ambientais – RED LATBIOMA e com a organização do Congresso, promovendo os alinhamentos necessários à participação institucional do CFBio;

V – coordenar internamente, no âmbito do CFBio, as providências necessárias à participação no Congresso, incluindo a consolidação das demandas relativas à participação de representantes institucionais;

VI – acompanhar o desenvolvimento das atividades relacionadas à participação do CFBio no Congresso, promovendo os ajustes necessários conforme as diretrizes estabelecidas pela Presidência e Diretoria do CFBio;

VII – elaborar documento consolidado contendo a programação institucional do CFBio no Congresso;



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

VIII – acompanhar a participação institucional do CFBio no Congresso e registrar as atividades realizadas, visando à elaboração de relatório final das ações desenvolvidas.

IX – exercer outras atividades relacionadas à matéria objeto deste Grupo de Trabalho, quando houver determinação da Presidência ou da Diretoria do CFBio.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros do Grupo de Trabalho para as reuniões, a pedido da Coordenação.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio-representação ou diária e passagem, conforme o caso, observadas as normas internas do CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria do CFBio e permanecerá vigente até a conclusão das atividades relacionadas à participação institucional do CFBio no Congresso Internacional de Biologia, promovido no âmbito da Rede Latino-americana de Ciências Biológicas Ambientais – RED LATBIOMA.

Brasília/DF, 10 de abril de 2026.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D